



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Terça-feira • 9 de Março de 2021 • Ano • Nº 1614

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Decreto Nº 26/2021, de 01 de Março de 2021** - “Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.
- **Decreto Nº 27/2021, de 01 de Março de 2021** - “Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”
- **Decreto Nº 28/2021, de 01 de Março de 2021** - “Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.
- **Decreto Nº 29/2021, de 01 de Março de 2021** - “Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.
- **Decreto Nº 30/2021, de 01 de Março de 2021** - “Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.
- **Decreto Nº 31/2021, de 01 de Março de 2021** - “Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.
- **Decreto Nº 32/2021, de 01 de Março de 2021** - “Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 26/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Srº Almir dos Santos, inscrito no CPF nº 633.754.515-04, para provimento do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Escola Municipal Dr. Eraldo Tinoco Melo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.

**ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR**

**-PREFEITO-**

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000  
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110  
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 27/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Srª Malsilene de Jesus Cordeiro Silva, inscrita no CPF nº 726.846.405-30, para provimento do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Escola Municipal Professor Jose Manços Freire.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.

**ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR**

**-PREFEITO-**

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000  
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110  
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 28/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se específica, e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Srº Cleriston Souza Dantas, inscrito no CPF nº 004.809.155-39, para provimento do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Escola Municipal de 1º Grau Dantas e Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.

**ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR**

**-PREFEITO-**

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000  
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110  
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 29/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se específica, e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Srº Evaldo Leite Santos, inscrito no CPF nº 029.746.725-58, para provimento do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Escola Municipal de 1º Grau Ernesto Geisel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.

**ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR**

**-PREFEITO-**

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000  
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110  
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 30/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se específica, e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Srª Rosangela Almeida Oliveira Carvalho, inscrita no CPF nº 311.334.668-18, para provimento do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.

**ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR**

**-PREFEITO-**

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000  
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110  
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 31/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se específica, e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Srª Ercilia Chaves dos Santos, inscrita no CPF nº 726.855.735-34, para provimento do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Creche Municipal Santo Antônio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.

**ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR**

**-PREFEITO-**

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000  
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110  
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 32/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Srº Railson Pereira Freitas, inscrito no CPF nº 841.624.905-97, para provimento do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Creche Municipal Professor Aurélio Landolfo Sobrinho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.

**ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR**

**-PREFEITO-**

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000  
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110  
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com